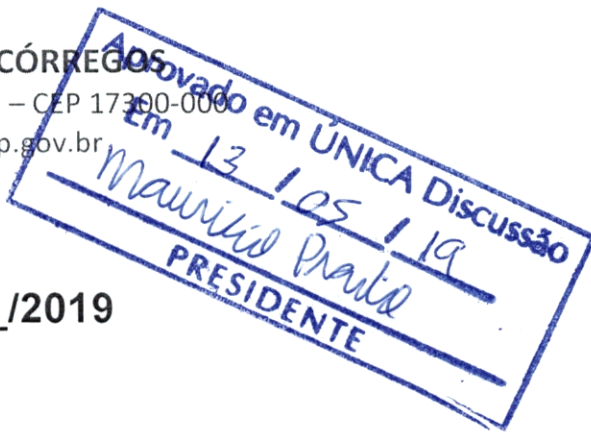




CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo



REQUERIMENTO 38 /2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos

No uso da atribuição que lhe é conferida pelo Regimento Interno desta Casa, requer-se a Vossa Excelência que submeta o presente **REQUERIMENTO** à Mesa e, após a sua apreciação e aprovação pelo Egrégio Plenário, oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, para que, dentro do prazo legal, encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações e a documentação pertinente **informações, em relativa à Coleta Seletiva em nosso município.**


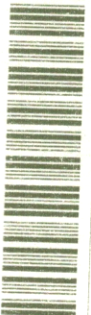
- a- Qual a situação do serviço de coleta seletiva em nosso município.
 - a.1- Há serviço de coleta seletiva em nosso município?
 - a.2- Se há coleta, como ela é organizada? Quais dias? Quais bairros?
 - a.3- Qual o destino dos materiais coletados tais como: vidro, plástico, metal e papel?
 - a.4- Existe no município a coleta de materiais tóxicos tais como: pilhas, baterias e etc...? Onde são descartados e quais os dias dessa coleta especifica?
 - a.5- Em ambos os materiais, reciclável e tóxico, existem pontos de entregas voluntárias no município? Se sim, quais são os locais?
- b- Quais as condições do Galpão, denominado Centro de Triagem, de resíduos sólidos urbanos? Há alguma

PROCOLO
00366/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

DATA: 08/05/2019
HORA: 09:57

Requerimento 38/2019



CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS
PROPOSITURA ATENDIDA
PELO OF. N.º 23 / 19
DE 14 / 05 / 19

ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

associação, cooperativa ou entidade utilizando o referido galpão?

c- Quais as condições dos equipamentos, do caminhão e demais materiais recebidos através do convênio da FUNASA TC/PAC No. 0726/2009?

c.1- o caminhão está em uso? Se não para a coleta seletiva, para que está sendo usado?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade informar a esta Casa de Leis e também a todos os munícipes acerca de tudo o que diz respeito ao município, em especial quanto ao assunto ora tratado, valendo enfatizar que se trata de obrigação parlamentar tomar conhecimento de tudo o que se refere ao município, para que se lhe possibilite o exercício do dever legal que lhe é imposto pela sua investidura. Além do que e principalmente, busca-se trazer à evidência os princípios constitucionais da publicidade e da transparência.

Dois Córregos, 08 de maio de 2019.


MARIA CHISTINA CURY VIEIRA COELHO

Vereadora